

[PORTARIA Nº1208/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000945.2024-10.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO	23345.000945.2024-10	MACHADO	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1739225, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **06.05.2024**.

[PORTARIA Nº1209/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02.09.2024, o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO**

COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1210/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.09.2024, o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1211/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001234.2024-54, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377, lotada no Campus Machado, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

[PORTARIA Nº1212/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;

2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000641.2024-94.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
MARCIO BOER RIBEIRO	23502.000641.2024-94	POUSO ALEGRE	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **MARCIO BOER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1740893, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2024**.

[PORTARIA Nº1213/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000023.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma trícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

160 363 6	AYDISON NEVES REZENDE	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	11.07. 2024
-----------------	-----------------------------	-----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1214/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000013.2020-35, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
2084 591	MARINA GONÇAL VES	CONTA DORA	E	IV	07	E	IV	08	16.07. 2024

PORTARIA Nº1215/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000309.2020-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1477711	EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO	ADMINISTRADOR	E	IV	12	E	IV	13	12.04.2023

PORTARIA Nº1216/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000018.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958210	LUCIO MILAN GONCAL	TECNICO DE LABORAT	D	IV	08	D	IV	09	04.07.2024

	VES JUNIOR	ORIO AREA							
--	------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1217/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003703.2019-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957634	REGIANE MENDES COSTA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	08	D	III	09	01.07.2024

PORTARIA Nº1218/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002695.2024-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27

de outubro de 2022, constituírem a Comissão Especial de Contratação da Concorrência nº 90001/2024, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a saber:

- 1) **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.
- 2) **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085.
- 3) **Leandro de Oliveira**, Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE: 1964467.

§ 1º O Presidente da Comissão Especial de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

§ 2º Os demais membros da Comissão Especial de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pelos servidores: Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520 e Damon Francisco de Faria, Engenheiro Área, Matrícula SIAPE 1087141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1219/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

295 787 3	LILIAN CRISTI NA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	30.08. 2024
-----------------	--	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1220/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000545.2024-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1063151	JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO	DIII	01	DIII	02	04.08.2024

PORTARIA Nº1221/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1968298	JAIME DONIZETE BONAMICHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	26.08.2024

PORTARIA Nº1222/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001686.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087564	EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	25.07.2024

PORTARIA Nº1223/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964467	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	11.08.2024

PORTARIA Nº1224/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964907	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	12.08.2024

PORTARIA Nº1225/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002641.2024-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula SIAPE 3354710, lotado no Campus Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **30.08.2024**.

PORTARIA Nº1226/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001235.2024-99, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora **CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1663225, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Raul Henrique Sartori	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Hércules Alfredo Batista Alves	CEFETMG - Campus Varginha	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG - Campus Formiga	Avaliador Externo

Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFETMG - Campus Varginha	Avaliador Externo
-----------------------------------	---------------------------	-------------------

PORTARIA Nº1227/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000557.2024-71.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOAO PAULO MARTINS	23502.000557.2024-71	POUSO ALEGRE	APROVADO

2. CONCEDER Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOAO PAULO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1609165, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **20.03.2024**.

PORTARIA Nº1228/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTANILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	12	D	IV	13	01.08.2024

PORTARIA Nº1229/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000676.2020-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1877466	PRISCILA PEREIRA BOTREL	DIV	03	DIV	04	09.07.2024

PORTARIA Nº1230/2024/GAB/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000896.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1839054	FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA	DIV	03	DIV	04	23.08.2024

[PORTARIA Nº1231/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1496288	SIMONE VILLAS FERREIRA	DIII	03	DIII	04	04.08.2024

[PORTARIA Nº1232/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000909.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3506278	LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO	DIII	03	DIII	04	25.08.2024

[PORTARIA Nº1233/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000555.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 05/09/2024, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO**, matrícula SIAPE 1909073, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1234/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001887.2024-53, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 819, de 28 de junho de 2024, que trata da designação dos servidores Elizangela Maria Costa Pimentel e Jean Luis Rosa Loro para comporem a equipe do projeto "Capacita Sul de Minas", tendo em vista que a linha de ação atendida por esses servidores, anteriormente designados, não será efetivada em 2024.

[PORTARIA Nº1235/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.09.2024, a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1236/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002639.2024-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Baixa Patrimonial do IFSULDEMINAS - Reitoria**, a saber:

- **Reginaldo de Oliveira** - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1806502.
- **Everton de Gusmão Rocha** - Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3006333.

- **João Paulo Silveira de Almeida** - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1237/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2098119	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.08.2024

PORTARIA Nº1238/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3098575	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.08.2024

PORTARIA Nº1239/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2251621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	30.08.2024

PORTARIA Nº1240/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001240.2024-51, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TATIANA BARBOSA DE SOUSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3423585, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **21.08.2024**.

PORTARIA Nº1241/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002434.2024-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Aposentadoria concedida ao servidor **REGINALDO ROZENDO LIMA**, matrícula SIAPE nº 0048117, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe "B", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, conforme Portaria nº 172, de 30/01/2019, publicada no D.O.U de 31 /01/2019, Seção 2, p. 35.

Art. 2º Determinar que o servidor retorne às suas atividades funcionais, devendo ser reintegrado ao seu cargo de origem até publicação de novo ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1242/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002733.2024-89, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1340352, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0247*****, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1243/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2024, a servidora **BIANCA SARZI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2520053, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 05.09.2026.

PORTARIA Nº1244/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000951.2024-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1390332	MATEUS MARQUES BUENO	DIII	02	DIII	03	23.04.2024

[PORTARIA Nº1245/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000946.2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	23345.000946.2024-56	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, ocupante

do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737049, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **30.04.2024**.

[PORTARIA Nº1246/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000562.2024-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LAIS KOHAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3419542, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.09.2024**.

[PORTARIA Nº1247/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001179.2024-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FELIPE FERREIRA JOAQUIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1142044, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.08.2024**.

[PORTARIA Nº1248/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000606.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
222 276 4	ISMAR BATISTA TELES	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	06.04. 2024

[PORTARIA Nº1249/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (**176**) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (**695**) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) - membro permanente
- Thiago Zucarelli Crestani (**833**) - membro permanente
- Raphael Cruz de Almeida (**003**) - membro permanente

CGDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) - membro permanente

- Leonardo Aparecido Ciscon (**033**) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (**063**) - membro permanente
- Jose Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Guilherme Rodrigues de Souza (**979**) - membro colaborador
- Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- Joao Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Jonathan Willian de Oliveira (**644**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 218, de 6 de fevereiro de 2024.

[PORTARIA Nº1250/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001509.2024-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **IARA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2214938, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus

Muzambinho, com os fundamentos legais do §2, Inciso I, do Art. 20º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1251/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000960.2024-50.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	23345.000960.2024-50	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER Promoção à Classe de Titular** da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1741178, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **20.05.2024**.

PORTARIA Nº1252/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002763.2024-95, **RESOLVE:**

ALTERAR, a partir de 09.09.2024, a lotação do servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE ****386****, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI) para a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (CGDTI), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1253/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000534.2023-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para a composição da **Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Interna de Programação (OLIP)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

Nome	SIAPE	Campus	Cargo/função
Ricardo José Martins	2734353	Muzambinho	Docente
Heber Rocha Moreira	2719256	Muzambinho	Docente
Matheus Eloy Franco	1673750	Machado	Docente
Aline Regina de Oliveira	3417487	Muzambinho	Docente
Cristina Aparecida Maria Anacleto		Muzambinho	Servidor terceirizado
Ricardo José Martins	3032667	Poços de Caldas	Docente
Vinicius Alves Silva	1669503	Passos	Docente
Ivan Paulino Pereira	2995981	Inconfidentes	Docente
Gustavo José da Silva	1669448	Muzambinho	Docente

Antônio José de Lima Batista	1017496	Carmo de Minas	Docente
Marcelo Rodrigo de Castro	2786914	Muzambinho	Docente
Bruno Amarante Couto Rezende	1958092	Três Corações	Docente

Art. 2º O Coordenador da Comissão é o Prof. Ricardo José Martins - SIAPE 2734353.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº291/2023/GAB/IFSULDEMINAS

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade até 31/12/2024.

[PORTARIA Nº1254/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	10	C	I	11	06.09.2024

PORTARIA Nº1255/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2024-57, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1238247	SUZANA ESTEVES QUADROS	PSICÓLOGO -ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	08.06.2024

PORTARIA Nº1256/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000124.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capac	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação				citação		
102 578 1	FERNANDO CÉLIO DIAS	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	06	D	IV	07	02.09. 2024

PORTARIA Nº1257/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
173 083 2	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	10	E	IV	11	06.09. 2024

PORTARIA Nº1258/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001354.2024-00, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **05.09.2024**.

PORTARIA Nº1259/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	01.09.2024

PORTARIA Nº1260/2024/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002495.2024-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1866180	SABRINA DORNELAS MOTA	DIII	03	DIII	04	20.03.2024

[PORTARIA Nº1261/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.001239.2022-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997318	SABRINA RODRIGUES SOUSA	DIII	03	DIII	04	09.08.2024

[PORTARIA Nº1262/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002799.2024-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a CADEE/PROEX poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O **Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS** será composto pelos seguintes servidores:

CADEE / PROEX

Alexandro Henrique da Silva (SIAPE 1103975) - titular

Juliana Ramos Oliveira (SIAPE 2337014) - titular

Michelle da Silva Marques (SIAPE 1673985) - suplente

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular

Paulo Humberto Rezende (SIAPE 3605863) - Titular

Campus Carmo de Minas

Pedro Paulo Oliveira (SIAPE 1441596) - Titular

André Ribeiro Viana (SIAPE 2084452) - Suplente

Campus Machado

Davi Ferri de Carvalho Dias (SIAPE 1169245) - Titular

Pedro Luiz Costa Carvalho (SIAPE 1803698) - Suplente

Campus Inconfidentes

Vladmir Fernandes (SIAPE 49511) - Titular

Márcia Hérica Moreira da Rosa (CPF: 059.*****.**-*) - Suplente

Campus Muzambinho

Cristiano Lemos Aquino (SIAPE 2863894) - Titular

Daniel Vicente (CPF: 096.*****.**-*) - Suplente

Campus Passos

Sheila de Oliveira Rabelo Moura (SIAPE 1997849) - Titular

Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) - Suplente

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva (SIAPE 2224039) - Titular

Raquel de Souza (SIAPE 3142997) - Suplente

Campus Pouso Alegre

Daniel Reis Silva (SIAPE 1848905) - Titular

Fabiano Paulo Elord (SIAPE 1668155) - Suplente

Campus Três Corações

Marco Antônio Calil Prado (SIAPE 1608952) - Titular

Bruno Amarante Couto Rezende (SIAPE 1958092) - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº1263/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2024-09, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JÉSSICA CRISTINA TEODORO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3426988, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **19.08.2024**.

PORTARIA Nº1264/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002806.2024-32, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº176/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Inconfidentes e Muzambinho, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1265/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, e tendo em vista o que conta no processo eletrônico nº 23343.002807.2024-87, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do Edital Nº192/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para os *Campi* Machado e Passos, deste IFSULDEMINAS:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Camila Pereira Santos - Matrícula SIAPE 1161980

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - Matrícula SIAPE 1581048

Francisco Vitta Firmino - Matrícula SIAPE 1242144

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

II - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1266/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	**708**
	Suplente	Paulo Cesar Oliveira Lara	**838**
Campus Poços de Caldas	Titular	Jonathan Willian de Oliveira	**644**
	Suplente	Fernando Amantea Ragnoli	**411**
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	**644**
	Suplente	Guilherme Rodrigues de Souza	**979**
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	**918**
	Suplente	Emerson Michelin	**576**
Campus Machado	Titular	Marcelo de Moura Pimentel	**361**
	Suplente	Cairo Aparecido Campos	**794**

Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	**914**
	Suplente	Lucas Granato Neto	**560**
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	**909**
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	**644**
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	**031**
	Suplente	Lucas Viana Marinello da Silva	**065**
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	**566**
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	**634**
DDRI	Titular	Luis Adriano Batista	**739**
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	**381**
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	**181**
	Suplente	Paula Magda da Silva Roma	**862**
PROEX	Titular	Juliana Ramos Oliveira	**370**
	Suplente	Michelle da Silva Marques	**739**
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	**650**
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	**112**
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	**588**
	Suplente	João Paulo Mariano	**153**
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	**051**
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	**176**
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	**585**
	Suplente	Daniela Ferreira Cardoso	**189**

DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	**051**
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	**724**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 211, de 5 de fevereiro de 2024.

[PORTARIA Nº1267/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002440.2024-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **SILVANA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1578854, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTE), nos termos do Art. 30 da Lei 12.772/2012, pelo período de 2 anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Caberá ao IFSUDESTE encaminhar mensalmente as frequências da servidora ao IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº1268/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001551.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11 de setembro de 2024, a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM**

EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº1269/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001286.2024-31, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3354610, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº1270/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002143.2020-22, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Luiz Filipe Ribeiro Faria, Matrícula SIAPE nº 1263476, Técnico em Secretariado, no período de 22/09/2024 a 27/09/2024, por necessidade do serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de 30/09/2024 a 05/10/2024.

PORTARIA Nº1271/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001094.2024-24, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142115	BRUNO HENRIQUE LABRIOLA MISSE	DIII	01	DIII	02	03.08.2024

[PORTARIA Nº1272/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora Pâmela Hélia de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de 11/09/2024 a 17/09/2024, por necessidade de serviço.

I.I – A parcela de férias em continuação será usufruída no período de 24/02/2025 a 02/03/2025.

[PORTARIA Nº1273/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000969.2024-71, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1748090, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Luciana Faria	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Francisco Felipe Gomes de Sousa	IFSC	Avaliador Externo
Geraldo Magela Couto Oliveira	CEFET-MG	Avaliador Externo
José Anglada Rivera	IFAM	Avaliador Externo

[PORTARIA Nº1274/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001383.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor aposentado LAÉRCIO SALOMÃO, do Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Irlan Marques Cunha Portela	1263158	Avaliador Externo
Josebel Maia dos Santos	1996325	Avaliador Externo
Jane Piton Serra Sanches	1785091	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1275/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000188.2024-26, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº Nº1169/2024/GAB/IFSULDEMINAS, de 27 de agosto de 2024, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **TALITA EMÍDIO ANDRADE SOARES, SUBSTITUIR**, a avaliadora externa **Isabella Basílio Josaphá**, SIAPE 1073541, por **Lucas Pereira Viana**, SIAPE 317849.

PORTARIA Nº1276/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001248.2024-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2334209, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com fundamento no Art. 10, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1277/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **SILVANA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578854, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1278/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001394.2024-43, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12 de setembro de 2024, a servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2190282, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1279/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ADÉLIA PEREIRA MIRANDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143929, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº1280/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001394.2024-43, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 12 de setembro de 2024, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1281/2024/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001228.2023-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar o servidor **LUCIANO CLAUDIO**, matrícula SIAPE nº 3128555, ocupante do cargo de Contador, Classe “E”, Padrão 403, considerando o disposto no Laudo Médico Pericial SIASS - IFSULDEMINAS nº 038.120/2023, emitido por Junta Médica Oficial, em 27 de abril de 2023, para exercer as atribuições do cargo de Tecnólogo/ Área, Classe “E”, Padrão 403, como excedente, até a ocorrência de vaga, no quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1282/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001255.2024-60, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor Gustavo de Souza Neves, SIAPE 1967363, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho para a Campus Três Corações, a partir desta data.

PORTARIA Nº1283/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3214906, do exercício da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1284/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001300.2024-04, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **GUILHERME ZAVATTI CECCATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1225453, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1285/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001239.2024-27, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora **TATIANA DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1116627, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1286/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000500.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717732	TELMA DE LIMA	DIV	01	DIV	02	27.07.2024

PORTARIA Nº1287/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132330, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1288/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MARCOS ROBERTO SO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332311, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1289/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, do exercício da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1290/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002674.2024-49, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1580658, em colaboração técnica no IFSULDEMINAS, conforme anuência disposta no Despacho nº 452090, para exercer a função de substituto voluntário da **DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, função sem código, deste Instituto - Reitoria, no período de 12 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

[PORTARIA Nº1291/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001331.2024-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com as seguintes atribuições:

1. **Ariane Helena Marciano Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2264647, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes - função: **Coordenadora**.
2. **Mariana Guimarães Couto**, matrícula SIAPE nº 1260094, lotada e em exercício no Campus Carmo de Minas.
3. **Virgínia Castro**, matrícula SIAPE nº 2089234, lotada e em exercício no Campus Três Corações - função: **Secretária**.
4. **Thaís Vilhena Silva**, matrícula SIAPE nº 1669554, lotada e em exercício no Campus Machado.
5. **Carlos Gilberto Bezerra Lima**, matrícula SIAPE nº 1094329, lotado e em exercício no Campus Muzambinho.
6. **Daniel Reis da Silva**, matrícula SIAPE nº 1848905, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre - função: **Coordenador Adjunto**.
7. **Raquel de Souza**, matrícula SIAPE nº 3142997, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas.

8. **Daniela de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1964907, lotada e em exercício no Campus Passos.
9. **Gustavo Vitor Moreira Fialho**, matrícula SIAPE nº 2338180, lotado e em exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1292/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000134.2021-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088507	TAMARA PRADO DE MORAIS	DIII	01	DIII	02	10.02.2024

PORTARIA Nº1293/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000482.2023-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103697	EVALDO TADEU DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	30.08.2024

PORTARIA Nº1294/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084394	GABRIELA ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.07.2024

PORTARIA Nº1295/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001637.2024-93, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SOFIA VALERIANO SILVA RATZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3429032, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2024**.

PORTARIA Nº1296/2024/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000680.2020-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES	DIII	04	DIV	01	12.08.2024

PORTARIA Nº1297/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000882.2021-41, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1224998	ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO	DIII	03	DIII	04	26.04.2024

[PORTARIA Nº1298/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2024-24, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1844019, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1299/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000853.2024-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação, que atuará no Concurso Público regido pelo Edital Nº 110/2024, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) nas diversas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

- **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- **Elisangela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- **Fabio Valentim de Jesus Silva** - Matrícula SIAPE 3293051
- **Francisco Vitta Firmino** - Matrícula SIAPE 1242144
- **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

PORTARIA Nº1300/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2024-24, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1844019, do exercício da função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1301/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2024-24, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, do exercício da função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1302/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1797954, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1303/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1338623, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1304/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001438.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3182271	RODRIGO JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	03	D	III	04	13.09.2024

[PORTARIA Nº1305/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 421, de 12 de março de 2024, que trata da designação da Equipe de Planejamento para atuação como demandante do Plano de Contratações Anual - PCA/PGC 2024/2025, para que passe a vigorar com a seguinte modificação:

RET - PROEN

- Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2225564.
- Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2183507.
- Thais Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE nº 2022061.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[PORTARIA Nº1306/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002894.2024-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto administrativo e técnico, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90032/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração, impressão e correção de prova de concurso público para Professor EBTT - 2º Semestre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Fiscal Administrativo: **João Paulo Espedito Mariano** - SIAPE 2015357

II - Fiscal Técnico: **Francisco Vitta Firmino** - SIAPE 1242144

III - Fiscal Substituto Administrativo e Técnico: **Ricardo José Reis de Abreu** - SIAPE 1679240

IV - Gestora de Contrato: **Nilza Domingues de Carvalho** - SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do

documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90032/2024.

PORTARIA Nº1307/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001313.2024-25, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 19 de setembro de 2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3417702, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, em razão de posse em cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº1308/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18 de setembro de 2024, o servidor **GUILHERME ROSSE RAMALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908194, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1309/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18 de setembro de 2024, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1310/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 11 de setembro de 2024, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1311/2024/GAB/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002898.2024-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), a saber:

Modalidade: Administração; Economia

Nome: Nivaldo Bragion **SIAPE:** 2839693

Campus: Machado

Modalidade: Agronomia - Ciência do Solo e Agrometeorologia

Nome: Lucas Boscov Braos **SIAPE:** 1088444

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Agronomia - Extensão Rural e Agroecologia

Nome: Márcio Maltarolli Quidá **SIAPE:** 3441507

Campus: Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Fisiologia Vegetal

Nome: Rodrigo Barbosa Kloss **SIAPE:** 3384606

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Agronomia - Fitossanidade

Nome: Hebe Perez de Carvalho **SIAPE:** 1885031

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Agronomia - Fitotecnia – Culturas Anuais

Nome: José Sérgio de Araújo **SIAPE:** 1643146

Campus: Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Fitotecnia – Culturas Perenes

Nome: Bruno Manoel Rezende de Melo **SIAPE:** 1929356

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional

Nome: Gustavo Reis

Qualificação: Externo

Modalidade: Artes; Comunicação

Nome: Carlos Gabriel Pesoti **SIAPE:** 2194097

Campus: Reitoria

Modalidade: Biologia Geral

Nome: Sônia Regina Kameda

Qualificação: Externo

Modalidade: Botânica

Nome: Rodrigo Barbosa Kloss **SIAPE:** 3384606

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Ciência da Computação

Nome: Luciana Faria **SIAPE:** 2104601

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Nome: Flavia de Floriani Pozza Rebello **SIAPE:** 1437577

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Design de Moda

Nome: Maria Concebida Pereira **SIAPE:** 1243138

Campus: Passos

Modalidade: Ecologia e Meio Ambiente

Nome: Paulo Oswaldo Garcia **SIAPE:** 1888449

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Gestão, Planejamento, Avaliação e Políticas Públicas Educacionais

Nome: Sueli Machado Pereira de Oliveira **SIAPE:** 2180439

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Currículos Específicos; Orientação e Aconselhamento

Nome: Maria Aparecida Lucio Mendes **SIAPE:** 1871881

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - Metodologias, Práticas e Avaliação

Nome: Valdirene Pereira Costa **SIAPE:** 1833712

Campus: Muzambinho

Modalidade: Educação - Educação Profissional e Tecnológica

Nome: Nathalia Luiz de Freitas Braga **SIAPE:** 1825426

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Ética, Direitos Humanos; Educação Especial e Inclusão

Nome: Reginaldo Aparecido Silva **SIAPE:** 2343552

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Educação - Tópicos Específicos da Educação

Nome: Luciana de Abreu Nascimento **SIAPE:** 2172838

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Enfermagem; Medicina; Odontologia; Farmácia; Nutrição; Psicologia

Nome: Flávia Helena Pereira **SIAPE:** 1906359

Campus: Passos

Modalidade: Engenharia Civil

Nome: Yuri Vilas Boas Ortigara **SIAPE:** 2131662

Campus: Pouso Alegre

Modalidade: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

Nome: Angelo Marcos Santos Oliveira **SIAPE:** 1586357

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Engenharia Elétrica

Nome: Bruno Eduardo Carmelito **SIAPE:** 2164887

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Engenharia Ambiental e Sanitária

Nome: Sônia Regina Kameda

Qualificação: Externo

Modalidade: Engenharias - Minas; Materiais e Metalúrgica; Nuclear; Naval; Oceânica; Aeroespacial; Biomédica; Mecânica; Transportes

Nome: Sindynara Ferreira **SIAPE:** 2823282

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Filosofia; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Arqueologia; História; Teologia

Nome: Marcos Roberto Cândido **SIAPE:** 2569679

Campus: Muzambinho

Modalidade: Física; Astronomia

Nome: Leandro de Castro Guarnieri **SIAPE:** 1907732

Campus: Muzambinho

Modalidade: Geografia; Geociências

Nome: Thomaz Alvisi de Oliveira **SIAPE:** 1911512

Campus: Poços de Caldas

Modalidade: Letras; Linguística

Nome: Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho **SIAPE:** 1939875

Campus: Muzambinho

Modalidade: Matemática; Probabilidade e Estatística

Nome: Katia Alves Campos **SIAPE:** 1540003

Campus: Machado

Modalidade: Medicina Veterinária

Nome: Ariane Flávia do Nascimento **SIAPE:** 1156119

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Química; Engenharia Química

Nome: Alison Geraldo Pacheco **SIAPE:** 1709011

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Nome: Lilian Vilela Andrade Pinto **SIAPE:** 1503498

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Zoologia

Nome: Marcos Magalhães de Souza **SIAPE:** 2920998

Campus: Inconfidentes

Modalidade: Zootecnia

Nome: André da Cruz França Lema **SIAPE:** 2995105

Campus: Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº1312/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001285.2024-86, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LARISSA GRAZIELE RAUBER DUARTE**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3429549, lotada no Campus Machado em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.08.2024**.

PORTARIA Nº1313/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002892.2024-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro titular, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução 018/2011, de 06 de junho de 2011, a saber:

Titulares:

- Emeline Canabarro de Castro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121638;
- Gabriel Filipe da Silva, Auditor, matrícula SIAPE 2441475;
- Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991.

Suplentes:

- Grace Kelly Farias de Queiroz, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2271713;
- Maria Rita dos Santos, Contadora, matrícula SIAPE 2861136;
- Vanessa Fernanda Zatta, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria será de 03 anos.

PORTARIA Nº1314/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001939.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para fazerem parte da Comissão responsável pelo acompanhamento e execução do Concurso Público para o provimento de cargos PEBTT, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no 2º semestre de 2024, Edital nº 211/2024.

Comissão Organizadora:

1. **Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19***76 -Reitoria.
2. **Kátia Regina de Souza**, matrícula SIAPE 4***7 -Reitoria.
3. **João Paulo Espedito Mariano**, matrícula SIAPE 201***7 - Reitoria.
4. **Regiane Cristina Magalhães**, matrícula SIAPE 207***4 -Reitoria.
5. **Ricardo José Reis de Abreu**, matrícula SIAPE 167***0 -Reitoria.
6. **Francisco Vitta Firmino**, matrícula SIAPE 124***4 - Reitoria.

Comissão de Apoio:

1. **Andrea Cristina Alves**, matrícula SIAPE 206***8 -Campus Passos.
2. **Benjamim Jose Esteves**, matrícula SIAPE 104***2 - Campus Passos.
3. **Fabiula Ferrarez Silva Gajo**, matrícula SIAPE 108***0 -Campus Carmo de Minas.
4. **Ademir Duzi Moraes**, matrícula SIAPE 249***8 -Campus Machado.
5. **Luciano Pereira Carvalho**, matrícula SIAPE 256***7 - Campus Machado.
6. **Mateus Camargo Pereira**, matrícula SIAPE 179***7 - Campus Muzambinho.
7. **Maiquel Moreira Nunes Santos**, matrícula SIAPE 129***9 - Campus Inconfidentes.

Comissão Multidisciplinar:

1. **Gustavo de Carvalho Chaves**, Médico, matrícula SIAPE 335***9, Reitoria.
2. **Niel Jose Peres**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 110***5, Reitoria.
3. **Reginaldo Aparecido Silva**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 234***2, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

PORTARIA Nº1315/2024/GAB/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004739.2022-29, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2084144, lotada na Reitoria deste Instituto, de **20 horas semanais para 40 horas semanais**, de acordo com o Artigo. 5º §3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **18.09.2024**.

PORTARIA Nº1316/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002907.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Poços de Caldas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **STEFANIA GABRIELI DE FREITAS**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no D.O.U de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0963652.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1317/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002910.2024-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUDMILLA GERALDO DI SANTO**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 102/2024, publicado no D.O.U de 17.04.2024, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349531.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1318/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000534.2023-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Interna de Programação (OLIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

Nome	SIAPE	Campus	Cargo/função
Ricardo José Martins	2734353	Muzambinho	Docente
Heber Rocha Moreira	2719256	Muzambinho	Docente
Matheus Eloy Franco	1673750	Machado	Docente
Aline Regina de Oliveira	3417487	Muzambinho	Docente
Cristina Aparecida Maria Anacleto		Muzambinho	Servidor terceirizado
Straus Michalsky Martins	3032667	Poços de Caldas	Docente
Vinicius Alves Silva	1669503	Passos	Docente
Ivan Paulino Pereira	2995981	Inconfidentes	Docente
Gustavo José da Silva	1669448	Muzambinho	Docente
Antônio José de Lima Batista	1017496	Carmo de Minas	Docente
Marcelo Rodrigo de Castro	2786914	Muzambinho	Docente
Bruno Amarante Couto Rezende	1958092	Três Corações	Docente
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113	Reitoria	Docente

Art. 2º O Coordenador da Comissão será o Professor Ricardo José Martins, SIAPE 2734353.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1253, de 9 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº1319/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001665.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 9 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.335, de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1320/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002385.2024-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal administrativo, fiscal técnico, suplente e gestora de contrato, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90002/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de motoristas (CNH: categoria "D") para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS):

I - **Fiscal Administrativo**: Marcos Pereira Silveira – SIAPE: 1895162

II - **Fiscal Técnico**: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

III - **Suplente**: Joyce Caroline Areas Pereira – SIAPE: 2025703

IV - **Gestora de Contrato**: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de

atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90002/2024.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 298, de 21 de fevereiro de 2024.

[PORTARIA Nº1321/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001426.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2151466	KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	DIII	01	DIII	02	22.08.2024

PORTARIA Nº1322/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001202.2022-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1732384	AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	DIII	02	DIII	03	07.09.2024

PORTARIA Nº1323/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001147.2024-05, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1082325, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de

Doutorado em Enfermagem Fundamental da Universidade de São Paulo - USP de
02.12.2024 a 30.04.2027.

PORTARIA Nº1324/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos nº 23343.001158.2024-05 e 23343.001953.2024-95,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90024/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para atualização dos módulos EBERICK e BUILDER que compõem o pacote de software ALTOQI das licenças perpétuas de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Fiscal técnico: Leandro de Oliveira - SIAPE 1964467

Fiscal substituto administrativo e técnico: Luis Adriano Batista - SIAPE 1673990

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE 1589304

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do

art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta Portaria Normativa, ao entrar em vigor, revoga a Portaria Normativa nº 874/2024, preservados os efeitos produzidos ao longo de sua vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90024/2024.

PORTARIA Nº1325/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002944.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação, conforme o art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, gerenciar administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – 2ª Etapa.

I - **Fiscal Técnico**: Cynthia Bueno Ferreira – SIAPE: 2227725

II - **Fiscal Administrativo**: Grace Kelly Farias de Queiroz – SIAPE: 2271713

III - **Gestor de Contrato**: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 26/2022.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1.058, de 21 de julho de 2023.

PORTARIA Nº1326/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002940.2024-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11

de dezembro de 1990, **ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 39, de 28.08.2023, publicado no D.O.U de 29.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349509.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1327/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893

Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

Campus Poços de Caldas

Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Campus Avançado Carmo de Minas

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente

Bianca Vilela Caetano da Silva.

Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada

Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva.

Simone Merlo de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de maio de 2025.

PORTARIA Nº1328/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002902.2018-32, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DII	02	DIII	01	21.01.2024

PORTARIA Nº1329/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2108598	ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	16.09.2024

PORTARIA Nº1330/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001305.2024-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BRUCE VERONEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3429248, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.09.2024**.

PORTARIA Nº1331/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	05	C	IV	06	15.09.2024

[PORTARIA Nº1332/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731868	ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	15.09.2024

[PORTARIA Nº1333/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730520	CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	08.09.2024

PORTARIA Nº1334/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893

Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

Campus Poços de Caldas

Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310

Campus Avançado Carmo de Minas

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente

Bianca Vilela Caetano da Silva.

Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada

Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva.

Simone Merlo de Souza

Art. 2º Revogar a portaria Nº1.327 de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de maio de 2025.

[PORTARIA Nº1335/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2018-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861185	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONTÓLOGO	E	IV	09	E	IV	10	14.09.2024

[PORTARIA Nº1336/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002980.2024-85, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0269*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1337/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1969706	VALDIR MORALES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	IV	08	E	IV	09	08.09.2024

PORTARIA Nº1338/2024/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000964.2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA)** do IFSULDEMINAS:

Presidente: Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice-Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626

Representantes das CPAs Locais que integram a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes:

- Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075
- Giuliano Loghan Silva Lima Marques, SIAPE 2604270

Campus Machado:

- Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003
- Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho:

- Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE 1849566
- Paulo Sérgio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos:

- Daniela Martins Barbosa Couto, SIAPE 1272893
- Mariana Dias de Almeida, SIAPE 1082944

Campus Poços de Caldas:

- Emanuelle Moraes de Oliveira, SIAPE 1142626
- Airtton Souza de Lima, SIAPE 1426639

Campus Pouso Alegre:

- Olímpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974
- Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310

Campus Carmo de Minas:

- Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244
- Nilceia Aparecida Conceição Santos Campos, SIAPE 1465640

Representantes do corpo discente:

- Bianca Vilela Caetano da Silva
- Dayane Núbia Moreira Ferreira

Representantes da sociedade civil organizada:

- Ana Paula Gonçalves Corsini da Silva
- Simone Merlo de Souza

Art. 2º Revogar a portaria Nº 1.334, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de maio de 2025.

[PORTARIA Nº1339/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002832.2024-61, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**, Auditor, matrícula SIAPE 1725059, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna - CLAI 2024, a ser realizado em Cartagena das Índias, Colômbia, no período de **01.10.2024 a 07.10.2024, com ônus**.

[PORTARIA Nº1340/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001581.2024-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora aposentada MYRTHES MARTINIANO TARDELI, do Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS	1886941	Avaliador Externo
LEONARDO FILLIPE DE SOUZA E SOUZA	3062682	Avaliador Externo
MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	2024264	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1341/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000513.2021-78 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINICIUS VITAL BORGES	PROGRAMADOR VISUAL	E	III	04	E	IV	04	20.09.2024

PORTARIA Nº1342/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTEÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	13	E	IV	14	07.09.2024

PORTARIA Nº1343/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001013.2020-42 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1228150	RENE LEPIANI DIAS	DIII	03	DIII	04	15.09.2024

[PORTARIA Nº1344/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 816, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

[PORTARIA Nº1345/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 825, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1346/2024/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000975.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247946	ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	DIII	03	DIII	04	01.09.2024

PORTARIA Nº1347/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002906.2024-69, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, Campus Carmo de Minas, matrícula SIAPE nº 1673882, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
João Olympio de Araújo Neto	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Hércules Alfredo Batista Alves	CEFET-MG	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG	Avaliador Externo
Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFET-MG	Avaliador Externo

[PORTARIA Nº1348/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3362623, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1349/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1350/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, do exercício da função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1351/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, a servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, do exercício da função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1352/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **01.10.2024**, a realocação das funções gratificadas abaixo especificadas, pertencentes ao Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme segue:

Art. 2º **REALOCAR** a função gratificada tipo **FG-02** pertencente a **Coordenadoria de Materiais e Patrimônio**, vinculada à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para o **Setor de Contratos**, vinculado à Coordenadoria de Contratações Públicas e à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e também pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 3º **REALOCAR** a função gratificada tipo **FG-03** pertencente ao **Setor de Contratos**, vinculado à Coordenadoria de Contratações Públicas e à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para o **Setor de Patrimônio**, vinculado à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio e à Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e também pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1353/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, do exercício da função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1354/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, do exercício da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1355/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2024-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671637, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1356/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2024-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Banca Examinadora que participará e acompanhará a execução do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 217/2024, destinado à contratação de Professor Substituto na área de Medicina Veterinária para este IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Campus Muzambinho

Vaga: Professor Substituto – Área Medicina Veterinária

Delcio Bueno da Silva - SIAPE: 2339623 - Presidente
Diana Cuglovici Abrão - SIAPE: 1821622 - Membro
Edivaldo Aparecido Nunes Martins - SIAPE: 2144352 - Membro
Helena Alves Soares Chini - SIAPE: 2133017 - Membro
Lucas Alberto Teixeira de Rezende - SIAPE: 2578955 - Membro
Rafael Cedric Moller Meneghini - SIAPE: 1171849 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão e homologação do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1357/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002994.2024-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 90033/2024**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para a gestão financeira do Encontro Nacional do PNAE:

Fiscal Técnico: Nildo Batista – SIAPE: 1797831

Fiscal Administrativo: Samantha Peixoto Duarte – SIAPE: 1232701

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às

suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao

descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90033/2024.

PORTARIA Nº1358/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001356.2024-51 , **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO PAIVA FERNANDES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3429723, lotado no Campus Inconfidentes em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **16.09.2024**.

PORTARIA Nº1359/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	IV	05	C	IV	06	06.09.2024

[PORTARIA Nº1360/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001393.2024-69, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, AUDITORA, matrícula SIAPE 1556907, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS/MG, de **01.10.2024 a 30.08.2026**.

[PORTARIA Nº1361/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000732.2020-76 , **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora Ana Paula Villela, Matrícula SIAPE nº 2128651, Assistente em Administração, a partir de 18/09/2024 a 27/09/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de 02/10/2024 a 11/10/2024.

PORTARIA Nº1362/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002556.2021-98 , **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor João Paulo Espedito Mariano, Matrícula SIAPE nº 2015357, Assistente em Administração, a partir de 24/09/2024 a 25/09/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício 07/10/2024 a 08/10/2024.

PORTARIA Nº1363/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2022-23, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, do exercício do cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1364/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2022-23, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **CELSO SALOMÃO DOS REIS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1758915, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1365/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	25.09.2024

PORTARIA Nº1366/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002730.2021-01 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334907	GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	DIII	01	DIII	02	22.09.2024

[PORTARIA Nº1367/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 1º de outubro de 2024, o servidor **EDSON ALEXANDRE DE QUEIROZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1216756, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 1º de outubro de 2026.

[PORTARIA Nº1368/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2024, a servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1082325, do exercício da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1369/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RENATO ALVES COELHO**, Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787019, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE - SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, durante os impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16 de setembro de 2026.

[PORTARIA Nº1370/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do IFSULDEMINAS, conforme o disposto no artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, que estabelece a validade do mandato dos membros em 4 anos, sendo renovável ao final desse período.

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem

Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino

Cargo/Função: Docente EBTT Educação Física

Campus Muzambinho

TITULARES

Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Cargo/Função: Médico Veterinário - Coordenador do Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos

Cargo/Função: Docente EBTT Ciências Agrárias - Coordenadora de Extensão

Campus Carmo de Minas

Carlos Cezar da Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Matemática

Campus Inconfidentes

Claudia Arouca Queiroz

Membro externo - Educação Física

Fabio Geraldo de Ávila

Cargo/Função: Assistente Social

Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem - Coordenadora de Pós-graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Oncológica

Campus Passos

Helena Alves Soares Chini

Cargo/Função: Docente EBTT Ciências Biológicas - Vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Campus Muzambinho

Pâmela Tavares de Carvalho

Cargo/Função: Técnico em Laboratório do curso de Moda

Campus Passos

Thiago Alves de Souza

Cargo/Função: Docente EBTT Administração
Campus Pouso Alegre

SUPLENTE

Delcio Bueno da Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Alimentos - Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciência e Tecnologia de Alimentos
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia de Informação
Campus Três Corações

Jamila Souza Gonçalves

Cargo/Função: Docente EBTT Enfermagem
Campus Passos

Karoline Nascimento

Cargo/Função: Tradutora e Intérprete de Libras
Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira Faria

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais - Coordenadora de Bolsas de Iniciação
Científica
Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias

Cargo/Função: Docente EBTT Zootecnia - Coordenador dos setores de Avicultura de Postura
e Avicultura de Corte
Campus Muzambinho

Michelle Silva Ramos

Cargo/Função: Docente EBTT Alimentos - Coordenadora do curso de Ciência e Tecnologia de
Alimentos
Campus Machado

Vinicius Alves Silva

Cargo/Função: Docente EBTT Ciência da Computação - Coordenador da Pós-graduação *Lato
Sensu* em Desenvolvimento Web
Campus Passos

FUNCIONÁRIA ADMINISTRATIVA

Giovanna Bruno de Oliveira

Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria nº 897, de 12 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de setembro de 2028.

